



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1166/2025

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE NA AVENIDA CURITIBA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) ou dispositivo equivalente na Avenida Curitiba, no entroncamento com a Rua Lupicínio Rodrigues, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o volume de tráfego na Avenida Curitiba e as conversões no entroncamento com a Rua Lupicínio Rodrigues, onde há registro de circulação de pedestres, ciclistas e veículos de grande porte, aumentando o risco de acidentes;

Considerando as recorrentes queixas de moradores e comerciantes acerca de excesso de velocidade no trecho, sobretudo em horários de pico e período noturno, o que potencializa situações de quase-acidente e reduz a capacidade de frenagem segura;

Considerando que a implantação de dispositivo redutor de velocidade devidamente sinalizado é medida eficaz de moderação de tráfego, capaz de reduzir a severidade de ocorrências, favorecer a travessia de pedestres e ordenar os fluxos no cruzamento;

Considerando a necessidade de observância às normas técnicas e de sinalização vigentes, com dimensionamento adequado, estudo de velocidade operacional e plano de sinalização complementar (placas de advertência, pintura viária e reforço de iluminação);

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2025

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO